

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
 Gabinete do Prefeito  
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MARIA CONSÓRCIA RODRIGUES  
 CNPJ / CPF: 535.294.303-82  
 MUNICÍPIO: BOM JESUS UF: PI CÓDIGO DO INCRA: XXXXX  
 ÁREA TOTAL: 0,55,20 ha (00 hectare, 55 arcs e 20 centiares). PERÍMETRO: 332,00m  
 ENDEREÇO: Gleba Couves, Data Couves, Zona Rural, Bom Jesus - PI, 64.900-000.

Lei nº 693, de 22 de junho de 2020.

Autoriza o Município de Bom Jesus a adquirir imóveis da zona rural deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 3 (três) imóveis rurais, situados no povoado Couves, Data Couves, no município de Bom Jesus-PI, com as respectivas áreas, o primeiro: 0,200 ha, o segundo: 0,552 ha e o terceiro: 0,5280 ha, cujas coordenadas e descrições seguem no ANEXO I desta lei.

§1º : O valor a ser pago pelos imóveis será respectivamente:  
 O primeiro imóvel de R\$ 1.919,00(um mil novecentos e dezenove reais) entregue em parcela únicoano referido valor;  
 O segundo imóvel de R\$ 5.296,44 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) entregue em parcela única no referido valor;  
 O terceiro imóvel de R\$ 5.066,16 (cinco mil e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) em parcela únicoano referido valor.

§2º: O valor descrito no § 1º será pago mediante transferência bancária para conta corrente dos proprietários.

Art.2º: Os imóveis descritos no artigo anterior serão utilizados como um campo de futebol, destinado ao lazer da comunidade local e, instalação de um serviço essencial e específico de saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes da quitação de que se trata o artigo primeiro correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 4º - A correspondente quitação constará no título translativo lavrado em Cartório.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Antonio Parente Elvas Coelho  
 Prefeito Municipal

ANEXO- I

CONFRONTAÇÕES

- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas  $N(Y)8973304.6652$  e  $E(X)554466.6029$ , situado no limite com **MARIA CONSÓRCIA RODRIGUES - ÁREA REMANESCENTE**;

- Deste, segue com azimute de  $192^{\circ}33'47''$  e distancia de **46,00m**, confrontando neste trecho com **MARIA CONSÓRCIA RODRIGUES - ÁREA REMANESCENTE**, até o vértice M-02, de coordenadas  $N(Y)8973259.6140$  e  $E(X)554456.5633$ ;

- Deste, segue com azimute de  $285^{\circ}19'30''$  e distancia de **120,00m**, confrontando neste trecho com **CLEIDE CHAVES BATISTA - ÁREA DESMEMBRADA**, até o vértice M-03, de coordenadas  $N(Y)8973291.3505$  e  $E(X)554340.7528$ ;

- Deste, segue com azimute de  $12^{\circ}43'34''$  e distancia de **46,00m**, confrontando neste trecho com **MARIA CONSÓRCIA RODRIGUES - ÁREA REMANESCENTE**, até o vértice M-04, de coordenadas  $N(Y)8973335.1158$  e  $E(X)554350.6366$ ;

- Deste, segue com azimute de  $104^{\circ}42'46''$  e distancia de **120,00m**, confrontando neste trecho com **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**, até o vértice M-01, de coordenadas  $N(Y)8973304.6652$  e  $E(X)554466.6029$ , fechando esse perímetro:

- UTM / UPS, WGS 84, 23 "L".

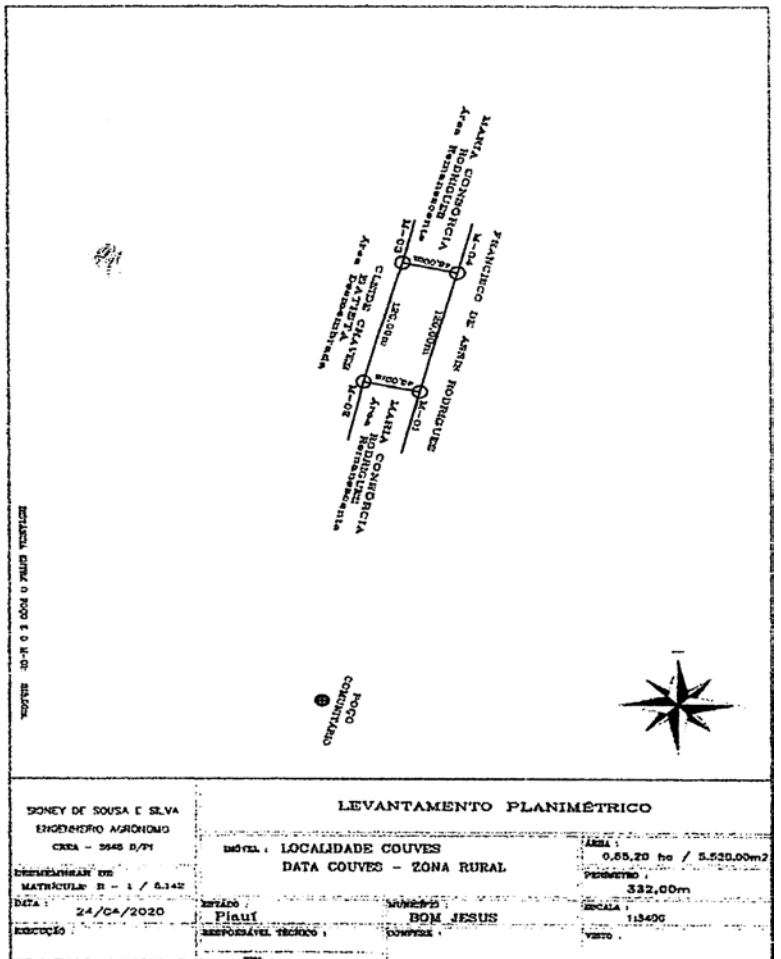
OBSERVAÇÕES: Levantamento topográfico planimétrico de **GLEBA RURAL**, destinada à comercialização, a ser desmembrada da matrícula R - 1 / 5.142, livro 2-A-2, ficha 356, em 04/11/2010.

CONFRONTAÇÕES:  
 NORTE: Francisco de Assis Rodrigues - 120,00m;  
 SUL: Cleide Batista Chaves - Área desmembrada - 120,00m;  
 LESTE: Maria Consórcia Rodrigues - Área Remanescente - 46,00m;  
 OESTE: Maria Consórcia Rodrigues - Área Remanescente - 46,00m;

Responsável Técnico:

Sidney de Sousa e Silva  
 Engenheiro Agrônomo  
 CREA - PI 3648 D/PI

Bom Jesus - PI, 24 de abril de 2020.



(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
 Gabinete do Prefeito  
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROPRIETÁRIO:** CLEIDE CHAVES BATISTA  
**CNPJ / CPF:** 727.159.601-15  
**MUNICÍPIO:** BOM JESUS UF: PI **CÓDIGO DO INCRA:** XXXXX  
**ÁREA TOTAL:** 0,20 ha (00 hectare, 20 ares). **PERÍMETRO:** 180,00m  
**ENDEREÇO:** Gleba Couves, Data Couves, Zona Rural, Bom Jesus - PI, 64.900-000.

**CONFRONTAÇÕES**

- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N(Y)8973176.6742 e E(X)554821.3164, situado no limite com **CLEIDE CHAVES BATISTA - ÁREA REMANESCENTE**;

- Deste, segue com azimute de 190°48'21" e distancia de 40,00m, confrontando neste trecho com **CLEIDE CHAVES BATISTA - ÁREA REMANESCENTE**, até o vértice M-02, de coordenadas N(Y)8973136.9296 e E(X)554813.7306;

- Deste, segue com azimute de 282°59'27" e distancia de 50,00m, confrontando neste trecho com **OSMIDES CHAVES MARQUES**, até o vértice M-03, de coordenadas N(Y)8973148.1468 e E(X)554765.1083;

- Deste, segue com azimute de 11°10'37" e distancia de 40,00m, confrontando neste trecho com **CLEIDE CHAVES BATISTA - ÁREA REMANESCENTE**, até o vértice M-04, de coordenadas N(Y)8973187.6385 e E(X)554772.9113;

- Deste, segue com azimute de 102°45'46" e distancia de 50,00m, confrontando neste trecho com **MARIA CONSÓRCIA RODRIGUES - ÁREA DESMEMBRADA**, até o vértice M-01, de coordenadas N(Y)8973176.6742 e E(X)554821.3164, fechando esse perímetro;

- UTM / UPS, WGS 084, 23 "L".

**OBSERVAÇÕES:** Levantamento topográfico planimétrico de **GLEBA RURAL**, destinada à comercialização, a ser desmembrada da matrícula R - 2 / 3.934, livro 2-A-4, ficha 716, em 03/08/2011.

**CONFRONTAÇÕES:**

**NORTE:** Maria Consórcia Rodrigues - Área desmembrada - 50,00m;

**SUL:** Osmides Chaves Marques - 50,00m;

**LESTE:** Cleide Chaves Batista - Área Remanescente - 40,00m;

**OESTE:** Cleide Chaves Batista - Área Remanescente - 40,00m;

Responsável Técnico:

Sidney de Sousa e Silva  
 Engenheiro Agrônomo  
 CREA - PI 3648 D/PI

Bom Jesus - PI, 24 de abril de 2020.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROPRIETÁRIO:** CLEIDE CHAVES BATISTA  
**CNPJ / CPF:** 727.159.601-15  
**MUNICÍPIO:** BOM JESUS UF: PI **CÓDIGO DO INCRA:** XXXXX  
**ÁREA TOTAL:** 0,52,80 ha (00 hectare, 52 ares e 80 centiares). **PERÍMETRO:** 328,00m  
**ENDEREÇO:** Gleba Couves, Data Couves, Zona Rural, Bom Jesus - PI, 64.900-000.

**CONFRONTAÇÕES**

- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N(Y)8973259.6140 e E(X)554456.5633, situado no limite com **CLEIDE CHAVES BATISTA - ÁREA REMANESCENTE**;

- Deste, segue com azimute de 192°33'47" e distancia de 44,00m, confrontando neste trecho com **CLEIDE CHAVES BATISTA - ÁREA REMANESCENTE**, até o vértice M-02, de coordenadas N(Y)8973216.6311 e E(X)554446.9846;

- Deste, segue com azimute de 285°18'48" e distancia de 120,00m, confrontando neste trecho com **OSMIDES CHAVES MARQUES**, até o vértice M-03, de coordenadas N(Y)8973248.3766 e E(X)554331.0478;

- Deste, segue com azimute de 12°43'33" e distancia de 44,00m, confrontando neste trecho com **CLEIDE CHAVES BATISTA - ÁREA REMANESCENTE**, até o vértice M-04, de coordenadas N(Y)8973291.3505 e E(X)554340.7528;

- Deste, segue com azimute de 105°19'30" e distancia de 120,00m, confrontando neste trecho com **MARIA CONSÓRCIA RODRIGUES - ÁREA DESMEMBRADA**, até o vértice M-01, de coordenadas N(Y)8973259.6140 e E(X)554456.5633, fechando esse perímetro;

- UTM / UPS, WGS 084, 23 "L".

**OBSERVAÇÕES:** Levantamento topográfico planimétrico de **GLEBA RURAL**, destinada à comercialização, a ser desmembrada da matrícula R - 2 / 3.934, livro 2-A-4, ficha 716, em 03/08/2011.

**CONFRONTAÇÕES:**

**NORTE:** Maria Consórcia Rodrigues - Área desmembrada - 120,00m;

**SUL:** Osmides Chaves Marques - 120,00m;

**LESTE:** Cleide Chaves Batista - Área Remanescente - 44,00m;

**OESTE:** Cleide Chaves Batista - Área Remanescente - 44,00m;

Responsável Técnico:

Sidney de Sousa e Silva  
 Engenheiro Agrônomo  
 CREA - PI 3648 D/PI

Bom Jesus - PI, 24 de abril de 2020.

